

COMUNICADO Nº 40/2023-CEV/UECE
(02 de maio de 2023)

Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Educação Básica do Município de Sobral, regulamentado pelo Edital Nº 01/2023-SME/SEPLAG/Sobral, de 02 de janeiro de 2023, publicado do Diário Oficial do Município (DOM) de Sobral nesta mesma data, **considerando** o Comunicado Nº 17/2023-CEV/UECE, de 10/02/2023, disponibilizado no site da CEV/UECE nesta mesma data, o qual dispõe sobre retificação no Anexo I do Edital Nº 01/2023-SME/SEPLAG/Sobral, de 02/01/2023, que regulamenta o Concurso Público para Professor da Educação Básica do Município de Sobral, **torna público** o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e outras informações pertinentes.

Dos Recursos/Prova

1. Nos dias 18 e 19 de abril de 2023, período previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, foram interpostos recursos/prova no site do Concurso (www.uece.br/cev) questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral.
2. Todos os recursos/prova impetrados foram analisados e o parecer/resposta preliminar a tais recursos constam do **Anexo Único** deste Comunicado.

Do Recurso/Prova/Réplica

3. O candidato que recorreu questionando o Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova do Concurso e discordar de parecer/resposta de recurso/prova, constante no Anexo Único deste Comunicado, poderá interpor recurso/prova/réplica questionando estes pareceres/respostas elaborados pelas bancas como resultado da análise e julgamento de tais recursos.
 - 3.1. Somente será admitido recurso/prova/réplica de questão se o candidato tiver formulado recurso/prova de tal questão nos dias do prazo recursal para reclamação de questão ou gabarito da prova.
4. Os recursos/réplica serão interpostos apenas online, das 8 horas do dia 03 até as 17 horas do dia 04 de maio de 2023 (quarta e quinta-feira), no site do Concurso (www.cev.uece.br).
 - 4.1. Na apresentação do recurso/prova/réplica o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

- 4.2.** Não serão considerados recursos/prova/réplica sem argumentação, sem consistência ou sem razões que fundamentem a discordância.
- 4.3.** O texto do recuso não poderá conter:
- a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso/prova/réplica.
- 4.3.1.** Caso o recurso/prova/réplica se enquadre em uma das situações descritas neste subitem, o recurso/prova/réplica não será analisado.
- 4.4.** Não será aceito recurso/réplica por via postal, fax, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico da Seleção.
- 4.5.** Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 02 de maio de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 60/2022-CEV/UECE, DE 11/04/2022

Parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral.

Língua Portuguesa - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Inicial Anos Iniciais (1º ao 5º)

Questão 2: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 02 sob o protocolo interno 0284 apresentando o seguinte fundamento: “realizar conferência/correção do gabarito 2, da prova 2, do ensino fundamental 1 - anos iniciais. Motivo: divergência entre a resposta correta e a opção descrita no gabarito 2. Opção correta 2 - D, no gabarito foi posto a opção B(errada)”. **Fundamentação da Banca:** O/A recorrente reconhece que a resposta correta da questão da prova 02 é a opção “D – Fábula”, mas fez confusão na conferência do gabarito 2, em que consta a opção correta “D”. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3: Pedido do Recorrente: Foram apresentados 38 recursos para a questão 3 sob os protocolos internos 0098, 0105, 0126, 0143, 0148, 0161, 0163, 0186, 0205, 0207, 0208, 0209, 0213, 0220, 0223, 0227, 0228, 0237, 0252, 0266, 0303, 0314, 0318, 0329, 0359, 0381, 0409, 0416, 0435, 0448, 0508, 0510, 0525, 0549, 0561, 0568, 0573, 0576, todos com argumentação semelhante. Os recorrentes solicitam a anulação da questão alegando se sentirem prejudicados porque “No edital consta como conteúdo programático: as habilidades de leitura e matrizes de referências, porém não foi especificado no enunciado da questão qual referência seria seguida, se seria as matrizes de referência dos testes do SAEB 2001 ou se seria as matrizes de referência dos testes do SAEB BNCC 2022...” **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação porque o objetivo da questão 3 consiste em verificar o entendimento do candidato acerca da relação das categorias (Tópicos) com as respectivas habilidades (Descritores), cumprindo o que está previsto no conteúdo programático do edital (as habilidades de leitura e matrizes de referência). O que se concretiza quando este é capaz de identificar qual é a afirmação correta no que diz respeito ao Tópico e aos respectivos descritores apresentados na questão 3. Ou seja, os candidatos deveriam reconhecer que o Tópico Procedimentos de leitura compreende os descritores: a) distinguir um fato da opinião relativa a este fato e b) localizar informações explícitas em um texto. No tocante à alegação dos recorrentes acerca da referência da matriz, deduz-se, pela quantidade de 6 eixos de conhecimento, que se refere à matriz do Saeb 2001. Portanto, a referência ao ano da matriz no enunciado da questão é irrelevante para a análise da assertiva correta, o que torna a alegação dos candidatos improcedente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 04 sob o protocolo interno 0285 apresentando o seguinte fundamento: “...realizar conferência/correção do gabarito 2, da prova 2, do ensino fundamental 1 - anos iniciais. Motivo - Divergência entre a resposta correta e a opção descrita no gabarito 2. Opção correta 4 - B, no gabarito foi posto a opção 4 -D(errada).” **Fundamentação da Banca:** O/A recorrente reconhece que a resposta correta da questão 04 da prova 02 é a opção “B - existe – caso”, mas fez confusão na conferência do gabarito 2, em que consta a opção correta “B”. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 6: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 06 sob o protocolo interno 0286 apresentando o seguinte fundamento: “...realizar conferência/correção do gabarito 2, da prova 2, do ensino fundamental 1 - anos iniciais. Motivo- Divergência entre a resposta correta e a opção descrita no gabarito 2. Opção correta 6 - C, no gabarito foi posto a opção 6 - A(errada).” E argumenta: “Na frase “Basta de guerra”, a palavra “basta” não é um substantivo, mas sim um advérbio de quantidade que expressa a ideia de “suficiente” ou “chega”. Ele está sendo utilizado como uma interjeição para indicar que já houve o suficiente de guerra e que não se deve continuar com ela. Nesse contexto, “basta” funciona como um comando ou pedido para acabar com a guerra.” **Fundamentação da Banca:** O/A recorrente reconhece que a resposta correta da questão 06 da prova 02 é a opção “C - “...que deles me fizeste...” (linha 32) [pronome]”, mas fez confusão na conferência do gabarito 2, em que consta a opção correta “C”. Além disso, a análise linguística que o candidato faz como argumento é errônea, mas coincide com a resposta do gabarito equivocado. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 8: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 08 sob o protocolo interno 0337 apresentando o seguinte fundamento: “...verificar o gabarito da prova 2, do ensino fundamental 1. Existem várias questões divergentes com a opção do gabarito. Dentre elas, a questão 8 (opção certa é A, no gabarito está como certa a letra D).” **Fundamentação da Banca:** O/A recorrente reconhece que a resposta correta da questão 08 da prova 02 é a opção “A -Ad-mi-ra-da”, mas fez confusão na conferência do gabarito 2, em que consta a opção correta “A”. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Ciências - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Inicial Anos Iniciais (1º ao 5º)

Questão 19: Pedido do Recorrente: Foram apresentados 69 recursos para a questão 19 sob os protocolos internos 048, 091, 094, 109, 116, 129, 136, 145, 150, 152, 158, 164, 172, 174, 192, 195, 200, 201, 214, 218, 225, 234, 249, 258, 262, 263, 277, 289, 312, 315, 317, 321, 339, 346, 349, 362, 363, 369, 372, 388, 389, 396, 403, 410, 411, 415, 437, 451, 453, 462, 465, 473, 479, 482, 487, 494, 495, 499, 501, 514, 531, 536, 556, 562, 564, 577, 586, 597 e 600 com os seguintes fundamentos: “A questão 19 está descontextualizada, pois não consta este conteúdo no edital para estudo.”; “Caríssimos, tendo em vista o conteúdo das provas de conhecimentos gerais do ensino fundamental I, acredito que houve equívoco, uma vez que Alfabetização Científica faz parte da disciplina Específica de Ciências para o Ensino fundamental II, nesse sentido solicito recurso.” e “A questão 19 de Ciências do caderno 3, trata sobre Alfabetização Científica, porém, o referido assunto não consta nos conteúdos listados no edital. Água (composição, ciclo e importância) / Ar (propriedade, poluição e importância)/ Ecologia(conceitos básicos: biosfera, ecossistema, habitat, nicho ecológico, população, comunidade e noções de educação ambiental). Dessa forma, sinto-me prejudicada e solicito anulação dessa questão.” Os recorrentes alegam que o conteúdo da questão não consta como conteúdo definido no edital. **Fundamentação da Banca:** O ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 que descreve o conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas do Concurso - Código de Opção 01 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Ciências descreve os tópicos: 1. Água (composição, ciclo e importância); 2. Ar (propriedades, poluição e importância) e 3. Ecologia (conceitos básicos: biosfera, ecossistemas, habitat, nicho

Comunicado Nº 40/2023-CEV/UECE, de 02/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

ecológico, população, comunidade e noções de Educação Ambiental); os quais não correspondem ao conteúdo solicitado na referida questão. **Conclusão da Banca:** Recomendamos anular a questão.

Questão 20: Pedido do Recorrente: Foram apresentados 47 recursos para a questão 20 sob os protocolos internos 092, 095, 130, 138, 147, 151, 154, 159, 173, 175, 202, 204, 215, 219, 221, 230, 250, 260, 264, 278, 294, 302, 319, 340, 352, 357, 367, 373, 375, 391, 393, 397, 404, 419, 456, 464, 468, 475, 481, 491, 500, 532, 513, 515, 559, 575 e 602 com os seguintes fundamentos: "A questão está descontextualizada pois não apresenta este conteúdo no edital." e "O objeto do conhecimento da questão número 20 de ciências, que aborda a temática de ensino de ciências, que não corresponde a nenhum dos temas listados no edital nº 01/2023- SME/SEPLAG/SOBRAL. Diante do exposto, sinto-me prejudicada e lesada em relação a realização dessa presente questão, sendo assim, solicito a anulação da questão.". Os recorrentes alegam que o conteúdo da questão não consta como conteúdo definido no edital. **Fundamentação da Banca:** O ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 que descreve o conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas do Concurso - Código de Opção 01 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Ciências descreve os tópicos: 1. Água (composição, ciclo e importância); 2. Ar (propriedades, poluição e importância) e 3. Ecologia (conceitos básicos: biosfera, ecossistemas, habitat, nicho ecológico, população, comunidade e noções de Educação Ambiental); os quais não correspondem ao conteúdo solicitado na referida questão. **Conclusão da Banca:** Recomendamos anular a questão.

Questão 21: Pedido do Recorrente: Foram apresentados 48 recursos para a questão 21 sob os protocolos internos 050, 096, 093, 112, 118, 131, 153, 155, 160, 177, 180, 211, 216, 222, 224, 232, 261, 265, 279, 305, 323, 324, 333, 358, 364, 370, 378, 392, 394, 406, 414, 425, 441, 450, 454, 458, 466, 476, 478, 493, 506, 518, 533, 535, 541, 566, 580 e 606 com os seguintes fundamentos: "O conteúdo da questão 21 não consta no edital para estudo do candidato, estando descontextualizada, peço a anulação da mesma."; "Conteúdo não condiz com o edital (o conteúdo do fund1 estava programado para ser aplicado no fund2)" e "Caríssimos, tendo em vista o conteúdo das provas de conhecimentos gerais do ensino fundamental I, acredito que houve equívoco, uma vez que Alfabetização Científica faz parte da disciplina Específica de Ciências para o Ensino fundamental II, nesse sentido solicito recurso.". Os recorrentes alegam que o conteúdo da questão não consta como conteúdo definido no edital. **Fundamentação da Banca:** O ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 que descreve o conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas do Concurso - Código de Opção 01 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Ciências descreve os tópicos: 1. Água (composição, ciclo e importância); 2. Ar (propriedades, poluição e importância) e 3. Ecologia (conceitos básicos: biosfera, ecossistemas, habitat, nicho ecológico, população, comunidade e noções de Educação Ambiental); os quais não correspondem ao conteúdo solicitado na referida questão. **Conclusão da Banca:** Recomendamos anular a questão.

História - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Inicial Anos Iniciais (1º ao 5º)

Questão 23: Pedido do Recorrente: O candidato (Protocolo interno 0052) pede revisão da questão e correção do gabarito da Questão nº 23 e para tanto alega que as alternativas 3 e 4 apresentam gabaritos invertidos em relação à sua compreensão. A alternativa 3 "() Atividades econômicas como a pecuária e as drogas do sertão foram relevantes para a ocupação de algumas regiões da colônia." é apresentada no gabarito como (V) Verdadeira e o candidato afirma que a mesma é (F) Falsa, para tanto expõe que o termo "relevante" contido na afirmativa induziu a pensar que se trata de relevância para a colônia em si e explica que na obra "História do Brasil" de Boris Fausto, que destaca outras atividades econômicas com maior impacto no desenvolvimento do país, como a produção açucareira, a mineração, a produção de tabaco e o comércio de escravos (Fausto, 1997, p. 30)". O recorrente informa ainda que a 4ª opção também está com o gabarito incorreto, a afirmativa diz que "() O fracasso do Governo-Geral instituído pela coroa portuguesa no início da colonização fez com que fossem implementadas as capitanias hereditárias.", a essa afirmativa que o recorrente informa ser Verdadeira (V) e cita Boris Fausto ao dizer que o Governo-Geral "fracassou em sua tentativa de estender o controle português sobre o vasto território do país, em grande parte ainda desconhecido". **Fundamentação da Banca:** A alternativa 3 da questão 23 é Verdadeira, pois as Drogas do Sertão (e aqui o recorrente poderia ter colocado, seguindo sua lógica, também a pecuária) não compõem esse quadro de "atividades com maior impacto no desenvolvimento do país", como citado a partir da obra de Boris Fausto, contudo o que se afirma corretamente na opção é que estas atividades (pecuária e drogas do sertão) "foram relevantes para a ocupação de algumas regiões da colônia", portanto não trata da colônia como um todo, mas de regiões como o sertão nordestino que teve duas grandes frentes de ocupação do interior não tão adequadas ao plantio de cana-de-açúcar como a região da zona da mata litorânea, baseadas na criação extensiva de gado, sobre isso o historiador cearense Capistrano de Abreu já bem demonstrou desde o início do século XX. Além do sertão nordestino há também a região do Pampa, no sul da colônia, na qual a pecuária teve papel de destaque para a ocupação territorial e para o próprio arquetipo do gaúcho que, tal qual o vaqueiro nordestino, tem sua origem na atividade pecuarista. Quanto às Drogas do Sertão, estas formam a base econômica que possibilitou a ocupação da região norte durante a colonização e assim permaneceu ao longo desse período, a ponto de em 1755 ser criada durante a governança pombalina, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão com o objetivo de controlar a extração e o comércio das Drogas do Sertão e introduzir novas culturas em sua área de atuação. Quanto a alternativa 4 da questão 23, a afirmação de Boris Fausto quanto ao fracasso do Governo Geral é correta, contudo está descontextualizada, a criação do Sistema de Governo-Geral em 17 de dezembro de 1548 por Dom João III, foi uma tentativa de mitigar o fracasso quase geral das capitanias hereditárias, criadas em 1532 e efetivadas em 1534 pelo mesmo monarca. Há aqui uma confusão do recorrente que ao citar o fracasso do Governo-Geral presumiu que o mesmo fora substituído pelo sistema das capitanias hereditárias que, criadas mais de uma década e meia antes, já havia demonstrado também não ser capaz de cumprir plenamente com o projeto colonizatório desejado pela coroa portuguesa. Há na alternativa uma clara inversão entre os sistemas pois o Governo Geral surge como solução ao fracasso das capitanias, o que torna a opção falsa (F). **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido e recomendação para que se mantenha a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Didática - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Inicial Anos Iniciais (1º ao 5º)

Questão 28: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 28, sob o protocolo interno 0058 apresentando o fundamento de que a palavra naturalista causou ambiguidade nas alternativas da questão. **Fundamentação da Banca:** O termo naturalista de faz presente em Comenius, em sua obra mais importante, Didática Magna, quando ele afirma que podemos organizar a Didática nas seguintes fases: 1. FASE NATURALISTA ESSENCIALISTA: procura definir os fins da Educação e os conteúdos culturais a serem dominados pelos homens. 2. FASE PSICOLÓGICA: dá ênfase às questões metodológicas e tem seu início marcado pelos trabalhos de Pestalozzi. 3. FASE EXPERIMENTAL: utiliza o método experimental e a discussão em torno das relações entre a Didática e a Psicologia. Na verdade, o argumento do recurso de que naturalista sozinho pode ser uma alternativa correta, não procede, pois de acordo com Comenius, a fase é, de fato, naturalista-essencialista. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 31: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 31, sob o protocolo interno 0140 de que o enunciado da questão estava muito confuso e que induz a marcar a alternativa errada. **Fundamentação da Banca:** A banca considera o texto do enunciado da questão atende as exigências de coesão e coerência textual e não contém erros ortográficos, gramaticais ou conceituais que leve a uma leitura ou interpretação confusa. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Educação Pública Municipal de Sobral - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Inicial Anos Iniciais (1º ao 5º)

Questão 34: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 34 sob os protocolos internos 0503, 0300, 0598, 0424, 0445, 0504, 0557, 0486, 0492, 0311, 0371, 0459, 0313, 0517, 0304, 0380, 0417, 0461, 0502, 0572, 0589, 0546, 0257, 0438, 0382, 0422, 0444, 0471, 0361, 0572, 0589, 0546, 0257, 0438, 0382, 0422, 0444, 0471, 0361, apresentando o seguinte fundamento: De acordo com o livro “Sobressaltos ou fortuna Elaborado por Ilona Becskéhazy, (2018, p. 3)”, as duas primeiras metas prioritárias elencadas para a educação de Sobral foram: “1. Alfabetização do conjunto de crianças de 6 e 7 anos de idade; e 2. Alfabetização, em caráter de correção, de todos os alunos da 2ª à 6ª série que não soubessem ler”. Já conforme o relatório do banco mundial “Alcançando um Nível de Educação de Excelência em Condições Socioeconômicas Adversas: O Caso de Sobral (2020, p. 9)” essas metas são “1. Promover a alfabetização 1ª série; 2. Garantir, por meio de reforço escolar, que crianças da 2ª à 4ª série não alfabetizadas conseguissem ler”. **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/as candidato/as, pois, de acordo com o Capítulo 9 intitulado: “A Política de Alfabetização como Estratégia para a Elevação do Desempenho Escolar nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental”, que consta no livro: Prêmio Inovação em Gestão Educacional (2006) do INEP, a experiência de mudança na gestão pedagógica de Sobral iniciou na definição da prioridade na alfabetização. Citando o documento: “Assim, a alfabetização ganhou prioridade máxima na gestão 2001/2004 e norteou a implantação de uma Política de Alfabetização. A estratégia de combate ao analfabetismo no município teve início com um trabalho nas séries iniciais, com alunos de 6 e 7 anos. Foram estabelecidas, para isso, as seguintes metas prioritárias da gestão municipal: A garantia da alfabetização das crianças no tempo certo; A alfabetização dos alunos que, apesar de estarem matriculados da 2ª à 4ª série, ainda não haviam adquirido as habilidades básicas de leitura e escrita correspondentes” (INEP, 2007, p. 138). Dessa forma, a resposta correta conforme o texto indicado é a: “Meta 1: A garantia da alfabetização das crianças no tempo certo; Meta 2: A alfabetização dos alunos que, apesar de estarem matriculados da 2ª à 4ª série, ainda não haviam adquirido as habilidades básicas de leitura e escrita correspondentes. Link do texto: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/boas_praticas_em_educacao/premio_inovacao_em_gestao_educacional_2006_experiencias_s_elecionadas.pdf Portanto, a alegação do/as recorrentes é totalmente improcedente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Educação Infantil e Alfabetização de Leitores - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Inicial Anos Iniciais (1º ao 5º)

Questão 42: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 42 sob o protocolo interno 0068, apresentando o seguinte fundamento: A/O recorrente afirma que a alternativa III da questão deve ser considerada verdadeira. Para fundamentar seu pedido, apresenta inicialmente a reprodução do conteúdo do item contestado: “pois na moralidade autônoma, a imaturidade da criança permite que ela compreenda que as regras são passíveis de discussão e reformulação, desde que haja acordo entre os membros do grupo”. Segue a este primeiro argumento uma descrição do que seria a moralidade autônoma para Piaget, indicando a fonte bibliográfica e a página da citação direta. **Fundamentação da Banca:** Apesar de apresentar na segunda parte do recurso uma explicação correta sobre as características da moralidade autônoma em Piaget, nada do que afirma demonstra que o item contestado está correto. Ao contrário, suas explicações sobre a moralidade autônoma em Piaget confirmam que ela – moralidade autônoma – só é possível com um grau maior de maturidade, inclusive o recurso indica expressamente que esse tipo de moralidade “surge em torno dos 11 anos de idade ou mais”. Por outro lado, não há como, por nenhum enfoque, considerar o item correto, uma vez que ele relaciona a imaturidade da criança com sua capacidade de compreender que as regras são passíveis de discussão e reformulação quando houver acordo entre os membros do grupo. Em nenhuma percepção atribuída à Piaget há qualquer indicação de que a imaturidade da criança lhe confere tal capacidade, mas, ao contrário, é a maturidade que lhe torna capaz disso. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de revisão da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 50: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 50 sob o protocolo interno 0142, apresentando o seguinte fundamento: O/A recorrente argumenta que o item da referida questão está incompleto, comprometendo o sentido geral do item, o que levaria a nulidade da questão. **Fundamentação da Banca:** Apesar de indicar que o item não apresenta a integralidade do texto presente na BNCC (2017), a/o recorrente não explica como essa omissão prejudica o sentido do item. Isso é especialmente relevante quando todos os itens da questão apresentam a omissão de algum trecho em relação ao texto que consta no Documento. Não houve a objeção aos demais itens, o que indica que a omissão de trecho, por si só, não implica em prejuízo à compreensão ou ao sentido, nesse caso. Por outro lado, a inclusão ou exclusão do trecho indicado no recurso não altera a constatação de que a dimensão indicada no item está presente na BNCC (2017), como é solicitado no enunciado. Do ponto de vista semântico e lógico, não há diferença entre o item com ou sem o trecho indicado para reconhecer o item como verdadeiro. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Língua Portuguesa - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 1: Pedido do recorrente: foram apresentados recursos para a questão 01, sob os protocolos internos de números 0327, 0072, 0421, 0114, 0594, 0111, 0449 sob o fundamento de haver, nos distratores, elementos que conduzem à resposta. **Fundamentação da banca:** O texto em análise discute aspectos relacionados às possibilidades das TDIC na educação, a partir de argumentos fundamentados, especialmente, na Base Nacional Comum Curricular e em aspectos teóricos e empíricos acerca das próprias tecnologias digitais. Na análise das alternativas, compreende-se que a opção “A” não é o gabarito, uma vez que o texto não tem, como público-alvo, estudantes da educação básica, como a própria direção argumentativa aponta, ao evidenciar o trabalho docente e as possibilidades de incorporação das TDIC no contexto escolar. Além disso, a própria linguagem empregada no texto não contempla um público-alvo jovem, e os argumentos não direcionam para o despertar de interesses. Também, a opção “B” não é um gabarito, uma vez que não há, no texto, nenhum indício textual de redimensionamento da escola tradicional, tampouco de barrar o avanço tecnológico; pelo contrário, discutem-se as possibilidades de aplicação desse avanço na escola. A opção “C” se configura, também, como um distrator, uma vez que, no texto, não se discute concepções de tecnologias e de educação por parte de professores. Já a alternativa “D” está correta pois, no texto, discutem-se efetivamente diretrizes para o uso das tecnologias digitais na educação, compreendendo-se, por diretriz, um esboço, um projeto,

Comunicado Nº 40/2023-CEV/UECE, de 02/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

apresentado em linhas gerais, de órgãos governamentais, que se evidenciam na autoria do texto, presente na referência e que, como faz parte do próprio texto, também deve ser passível de análise pelo candidato. Ao estabelecer orientações e diretrizes, o Ministério da Educação, órgão encarregado dos assuntos relacionados à educação no Brasil, orienta secretarias, conselhos, delegacias da educação, que se caracterizam como órgãos governamentais. **Conclusão da banca:** Indeferimento dos pedidos de anulação da questão e de mudança de gabarito e, portanto, recomendação de manter a resposta conforme gabarito preliminar.

Questão 2: Pedido do recorrente: foram apresentados recursos para a questão 02, sob os protocolos internos de números 0067, 0196, 0241, 0133, 0141, 0446, 0604, 0310, 0423, 0601, 0149, 0144, 0547, 0343, 0182, 0328, 0273, 0526, 0309, 0477, 0127, 0075, 0428, 0019, 0599, 0061, 0235, 0565, 0376, 0548, 0377, 0400, 0063, 0469, 0099, sob o fundamento de que o tipo de texto predominante seria o dissertativo. **Fundamentação da banca:** Marchuschi (2002) define o tipo textual como “uma espécie de construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição, envolvendo aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas etc. Os tipos textuais são limitados e envolvem movimento de descrição, narração, dissertação/argumentação, exposição e injunção. Um texto é classificado como pertencente a alguma dessas categorias quando há predominância de elementos que as caracterizam. No texto I, base para a questão 2, predominam características relacionadas à informatividade e à argumentação, uma vez que o enunciador constrói, discursivamente, um posicionamento acerca das possibilidades de uso das TDIC no ambiente escolar. Assim, caracteriza-se como um texto predominantemente dissertativo. A alternativa “D” (expositivo, uma vez que privilegia o uso de expressões no presente do indicativo que sinalizam a presença dos agentes nos cenários e referencia seres concretos para explicações diversas) está, de fato, incorreta, uma vez que, no texto em análise, não predominam elementos de exposição, exclusivamente, uma vez que o texto é, por natureza, dissertativo e tem o objetivo de argumentar em favor de um tema em vez de apenas expor sobre ele. **Conclusão da banca:** deferimento do pedido de alteração de gabarito, de “D” (expositivo, uma vez que privilegia o uso de expressões no presente do indicativo que sinalizam a presença dos agentes nos cenários e referencia seres concretos para explicações diversas.) para “A” (dissertativo, pois apresenta frequentemente argumentos em favor de uma posição, com verbos, em geral no presente do indicativo.). Indeferimento do pedido de anulação da questão, uma vez que não há duplicidade de gabaritos, motivo pelo qual recomendamos a alteração na resposta, de “D” (expositivo, uma vez que privilegia o uso de expressões no presente do indicativo que sinalizam a presença dos agentes nos cenários e referencia seres concretos para explicações diversas.) para “A” (dissertativo, pois apresenta frequentemente argumentos em favor de uma posição, com verbos, em geral no presente do indicativo.).

Questão 4: Pedido do recorrente: foi apresentado 01 recurso para a questão 04, sob o protocolo interno de número 0334, sob o fundamento de que a banca, na elaboração, considerou a oração sem sujeito e que a expressão destacada desempenha, sintaticamente, a função de sujeito. **Fundamentação da banca:** O termo destacado no terceiro trecho se configura, efetivamente, como objeto direto do verbo “lembrar”. Diferente da compreensão do candidato recorrente, a banca não assumiu que a expressão “é preciso” gere uma oração sem sujeito. Na verdade, o sujeito dessa expressão é o próprio verbo “lembrar”, que tem seu sentido complementado pelo termo em destaque, que, conforme o gabarito, se classifica como objeto direto. **Conclusão da banca:** indeferimento do pedido de anulação da questão e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Questão 5: Pedido do recorrente: foram apresentados 03 recursos para a questão 05, sob os protocolos internos de números 0431, 0104 e 0246, sob o fundamento de haver duplicidade de gabarito. **Fundamentação da banca:** Na questão, solicita-se assinalar a palavra cujo processo de formação é o mesmo de “alfabetização”, que é formada a partir de um processo de derivação sufixal: alfabet- (radical) + -ização (sufixo). Na alternativa “A”, a palavra “décadas” é formada pelo mesmo processo – derivação sufixal –, do grego, dekás- (radical) + -ádos (sufixo). Na alternativa “B”, a palavra “competências” também é formada por derivação sufixal, uma vez que o radical compet- recebe o sufixo -ência. **Conclusão da banca:** deferimento do pedido de anulação da devido à duplicidade de gabarito.

Questão 6: Pedido do recorrente: foi apresentado 01 recurso para a questão 06, sob o protocolo interno de número 0379, sob o fundamento de não haver relação de subordinação. **Fundamentação da banca:** Na alternativa “A” do gabarito 4, a vírgula efetivamente marca uma relação de subordinação, uma vez que esse processo é caracterizado, primordialmente, pela dependência sintática entre as orações, que podem ou não ser marcadas por conjunções subordinativas. O processo em questão não diz respeito a uma oração interferente (ou intercalada), uma vez que, nesse caso, não haveria relação de dependência sintática, que está evidente no período em análise. **Conclusão da banca:** indeferimento do pedido de anulação da questão e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Questão 8: Pedido do recorrente: foram apresentados 08 recursos para a questão 08, sob os protocolos internos de número 0247, 0335, 0426, 0076, 0430, 0115, 0253 e 0472, com o fundamento de que haveria distratores como possibilidade de resposta. **Fundamentação da banca:** O texto I discute as possibilidades de uso das TDIC no contexto escolar. Nesse sentido, apresenta argumentos ligados às ferramentas tecnológicas na atuação docente. A alternativa “A” não é a resposta da questão, pois o texto apresenta um tom otimista em relação ao uso das TDIC no contexto escolar, especificamente na atuação docentes. Na alternativa “B”, o público-alvo não é composto por estudantes da educação básica, pois sua direção argumentativa e a linguagem empregada evidenciam o foco o trabalho docente e as possibilidades de incorporação das TDIC no contexto escolar. Na alternativa “C”, o texto não tem como objetivo integrar ou sequer propiciar a integração de saberes entre estudantes e professores, uma vez que, desde o primeiro parágrafo, o enunciador foca a argumentação no corpo docente, o que é evidenciado, por exemplo, no trecho compreendido entre as linhas 05 e 13, além de em outros trechos do texto. A alternativa “D” é o gabarito, pois aponta para o público-alvo correto do texto (professores da educação básica), conforme se depreende da construção argumentativa e da linguagem empregada. Os aspectos discutidos sobre tecnologia são genéricos, uma vez que o texto não se aprofunda em possibilidades de intervenção ou em conceitos mais específicos de tecnologia ou, mesmo, da tecnologia na educação. **Conclusão da banca:** indeferimento dos pedidos de anulação, de mudança de gabarito e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Questão 9: Pedido do recorrente: foram apresentados 02 recursos para a questão 09, sob os protocolos internos de números 0341 e 0432, com o fundamento de que haveria distratores como possibilidade de resposta. **Fundamentação da banca:** Apenas a resposta indicada como gabarito poderia ser a resposta correta, pois as demais alternativas não correspondem ao solicitado pelo comando, principalmente, uma vez que a aprendizagem pelo empirismo não se sobrepõe às práticas pedagógicas planejadas. O que se defende, efetivamente, é que o estudante protagonize seu aprendizado, sem que se prescindia do planejamento, como o próprio texto apresenta. **Conclusão da banca:** indeferimento do pedido de mudança de gabarito e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Questão 12: Pedido do recorrente: foi apresentado 01 pedido de recurso contra a questão 12, sob o protocolo interno de número 0301, sob o fundamento de não haver subordinação. **Fundamentação da banca:** No enunciado em análise, apresentam-se três orações, das quais duas se manifestam explicitamente como subordinadas. A que aparentemente remete a uma aditiva, na verdade, liga orações com o sentido de finalidade. **Conclusão da banca:** indeferimento do pedido de mudança de gabarito e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Questão 13: Pedido do recorrente: foi apresentado 01 recurso para a questão 13, sob o protocolo interno de número 0433 com o fundamento de, no item III, não haver desinência modo-temporal. **Fundamentação da banca:** No item III, a marcação de modo e de tempo é realizada por uma única desinência, a modo-temporal. A esse respeito, Bechara (2009, p. 233) aponta que as desinências indicam pessoa e número, tempo e modo. Monteiro

(2002, p. 102) destaca que “as categorias, embora quatro, se resumem a duas. É que a noção de tempo vem geralmente ligada à de modo. [...] Por isso, em cada forma verbal, só há duas desinências”. Portanto, entende-se que a desinência modo-temporal encerra, como a própria denominação indica, o modo (indicativo, subjuntivo e imperativo) e o tempo verbais (pretérito, presente e futuro). Conclusão da banca: indeferimento do pedido de anulação da questão e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Questão 15: Pedido do recorrente: foram apresentados 03 recursos para a questão 15, sob os protocolos internos de números 0591, 0386 e 0307, sob os fundamentos de que o gabarito preliminar estaria errado e de que não haveria gabarito. Fundamentação da banca: No trecho em análise, as palavras “canseira” e “virada” estão corretamente classificadas no item que as indica como substantivo e adjetivo. O termo “virada”, especificamente objeto dos recursos, não pode ser classificado como advérbio, uma vez que não se refere ao verbo e não indica uma circunstância verbal. O termo se classifica como adjetivo porque indica um estado e, acompanhado por um verbo copulativo, compõe uma frase predicativa. Conclusão da banca: indeferimento dos pedidos de anulação, de mudança de gabarito e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Didática - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 16: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 16, sob o protocolo interno 0280 de que era necessária uma correção no gabarito do Caderno Tipo 2 – Geografia. Fundamentação da Banca: A banca verificou a publicação do Gabarito Preliminar da Prova Tipo 2 – Geografia e confirmou que o mesmo foi informado incorretamente. Dessa forma, a Banca recomenda que a CEV faça a alteração para a resposta correta é que contém “objetivo de aprendizagem”. Conclusão da Banca: Modificar para a alternativa que contém “objetivo de aprendizagem”.

Questão 17: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 17, sob os protocolos internos 0447, 0383, 0128, 0443, 0077, 0366, 0283, 0292, 0287, 0281, 0347, 0427, 0197, 0407, 0184, 0587, 0552, 0498, 0412, 0554, 0299, 0210, 0226, 0190, 0271, 0595 de que era necessária a anulação da questão, pois Herbart não é o pai da Psicologia. Fundamentação da Banca: Segundo a literatura da área de Didática, Herbart (1776 - 1841), considerado o “pai da Psicologia”, dá um passo decisivo para a delimitação da Didática, ao mencionar instrução e ensino dentro de sua doutrina geral da educação. O processo educativo se baseia, em seus objetivos e meios, na Ética e na Psicologia, respectivamente. Ele é considerado o precursor da Psicologia Experimental aplicada a Pedagogia. Assim a afirmativa de que ele é considerado “o pai da Psicologia” e que delimitou a Didática em sua doutrina da educação, diferenciando os termos instrução e ensino, está correta. Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 18: Pedido do Recorrente: Foi apresentado recurso para a questão 18, sob o protocolo interno 0132 de que era necessária a anulação da questão, a alternativa de “A Escola Materna introduziria a criança no ensino das primeiras letras” seria também correta. Fundamentação da Banca: Para Jan Amos Comenius ou Comenius, considerado o pai da Didática Moderna, o processo educativo teria três fases: a Escola Materna; a Escola Elementar e a Escola Latina. Segundo o autor, na sua obra a Didática Magna, a Escola Materna cultivaria os sentidos e ensinaria a criança a falar. A Escola Elementar sugeria a língua materna, a memória, as ciências sociais e a aritmética. A Escola Latina se destinaria ao estudo das ciências. Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 19: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 19, sob o protocolo interno 0350 e 0607 de que era necessária a anulação da questão, uma vez que a alternativa “avaliação formativa tem a função de ajustar os conhecimentos dos educandos em relação aos programas de ensino, ou vice-versa” também seria correta. Fundamentação da Banca: Segundo a literatura da área, a avaliação formativa propõe o uso do feedback que uma avaliação diagnóstica pode dar, mas ao mesmo tempo contempla o uso de recursos para que os déficits identificados sejam superados e a aprendizagem seja efetivada. Não se trata de aumentar a nota dos educandos, mas de ampliar sua aprendizagem. É, de fato, o tipo de avaliação que visa transformar a prática pedagógica. Quem tem a função de ajustar os conhecimentos dos educandos em relação aos programas de ensino, ou vice-versa é a avaliação diagnóstica. Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 20: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 20, sob os protocolos internos 0122, 0231, 0102, 0268, 0248, 0108, 0187, 0567, 0368, 0540, 0530, 0296, 0574, 0288, 0348, 0593, 0169, 0442, 0191, 0238, 0563, 0484, 0507, 0474, 0512, 0123, 0100, 0054, 0385, 0168, 0452 de que Libâneo organiza as diferentes pedagogias em dois grupos, quais sejam: pedagogia liberal e pedagogia progressista, sendo a primeira apresentada nas formas – tradicional, renovada progressistas, renovada não-diretiva e tecnicista – e a segunda subdividida em – pedagogia libertadora, libertaria e crítico-social dos conteúdos. Fundamentação da Banca: Para Libâneo (1982, p. 12), são duas as abordagens do processo de ensino-aprendizagem: Pedagogias Progressista e Liberal. Para essa definição o autor utiliza como “critério a posição que as teorias adotam em relação às finalidades sociais da escola”. Assim apresenta as Pedagogias Liberais e suas versões: Tendência Liberal Conservadora - Concebe a ideia de que a escola tem por atividade preparar os alunos para as capacidades individuais. Entretanto, as estratégias didáticas não se relacionam com o cotidiano do aluno, porque a atividade pedagógica está centrada no professor. Tendência Liberal Renovada Progressista - O aluno “aprende fazendo”. A escola valoriza os experimentos, a pesquisa, a descoberta, o estudo do meio natural e social, levando em conta os seus interesses e autoaprendizagem, sendo o ambiente apenas um meio estimulador. Tendência Liberal Renovada Não Diretiva - O papel da escola está na formação de atitudes do aluno. Aprender é modificar suas próprias percepções. Trata-se de um ensino centrado no aluno, sendo o professor apenas um facilitador. Tendência Liberal Tecnicista - Atua no aperfeiçoamento da ordem social vigente. O interesse da escola é produzir indivíduos “competentes” para o mercado de trabalho. Os métodos de ensino são através de procedimentos que assegurem a transmissão e recepção de informações. O professor é o elo entre a verdade científica e o aluno. Para a Pedagogias Progressistas, apresenta as seguintes definições: Tendência Progressista Libertadora - O conhecimento que o educando transfere representa um processo de compreensão, reflexão e crítica. É também conhecida como a Pedagogia de Paulo Freire, que vincula a Educação à luta e organização de classe do oprimido. Tendência Progressista Libertária - O saber é sistematizado e só tem relevância se for possível seu uso prático. A ênfase na aprendizagem é informal. Tendência Progressista dos Conteúdos - Admite-se o princípio da aprendizagem significativa, partindo do que o aluno já sabe. A escola serve como mediadora entre o indivíduo e o social, estimulando o saber elaborado pelo educando. Os recursos dão a entender que os candidatos confundiram ou misturaram as tendências pedagógicas apresentadas por Libâneo e Dermeval Saviani, quando o segundo se apoia na teoria crítico-reprodutivista para defesa da tendência pedagógica crítico-social dos conteúdos. Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 21: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 21, sob o protocolo interno 0120 e 0106 de que era necessária a anulação da questão, uma vez que a resposta seria “transdisciplinaridade” em vez de “interdisciplinaridade”. Foi também apresentado recurso para a questão 21, sob o protocolo interno 0051, que apresenta argumento acerca das palavras “progressista e progressivista” fazendo referência à questão 20, portanto, improcedente quanto ao teor da questão 21. Fundamentação da Banca: No livro Interdisciplinaridade e Patologia do Saber, Hilton

Japiassu procura elucidar essa terminologia e se baseia no trabalho de E. Jantsh para descrever cada um dos termos. Multidisciplinaridade: gama de disciplinas propostas simultaneamente sem interrelações estabelecidas, organizadas em torno de um só nível de objetivos, sem nenhuma coordenação. Pluridisciplinaridade: justaposição de diversas disciplinas situadas, geralmente no mesmo nível hierárquico e agrupadas de modo a fazer aparecer as relações existentes entre elas, organizadas em torno de objetivos cooperativos, mas que não são coordenados entre si. Interdisciplinaridade: grupo de disciplinas conexas que apresentam uma axiomática comum, um fio condutor interrelacionado e finalidades compartilhadas. A interdisciplinaridade pressupõe um sistema de dois níveis e de objetivos múltiplos, com a coordenação procedendo do nível superior. Transdisciplinaridade: coordenação de todas as disciplinas e interdisciplinares do sistema de ensino em torno de uma axiomática geral. Tais conceitos tem sido adotados no campo da educação e currículo no Brasil, pelos estudiosos da área. A BNCC (2018, p. 16) quando se refere ao currículo, orienta este deve ser desenvolvido a partir de formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 23: Pedido do Recorrente: Foi apresentado recurso para a questão 23, sob o protocolo interno 0167 de que era necessária a correção do gabarito para tendência pedagógica libertadora. **Fundamentação da Banca:** A tendência crítico-social dos conteúdos, proposta por Dermeval Saviani, considera que os conteúdos culturais universais são aqueles que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos, incorporados pela humanidade, mas permanentemente reavaliados face às realidades sociais. Embora se aceite que os conteúdos são realidades exteriores ao aluno, que devem ser assimilados e não simplesmente reinventados, eles não são fechados e refratários às realidades sociais. Não basta que os conteúdos sejam apenas ensinados, ainda que bem ensinados; é preciso que se liguem, de forma indissociável, à sua significação humana e social. Essa maneira de conceber os conteúdos do saber não estabelece oposição entre cultura erudita e cultura popular, ou espontânea, mas uma relação de continuidade em que, progressivamente, se passa da experiência imediata e desorganizada ao conhecimento sistematizado. Não que a primeira apreensão da realidade seja errada, mas é necessária à ascensão a uma forma de elaboração superior, conseguida pelo próprio aluno, com a intervenção do professor. Assim, das quatro tendências pedagógicas apresentadas nas alternativas, a crítico-social dos conteúdos é a correta. Não compete ao professor centrar o processo de ensino-aprendizagem em temas sociais e políticos, como afirma a tendência libertadora. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 25: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 25, sob os protocolos internos 0233, 0255, 0074, 0365, 0097 e 0079 de que era necessária a correção do gabarito de “considerar a avaliação em sala de aula como uma etapa do processo didático articulado aos objetivos de aprendizagem e aos objetos de conhecimento” para a alternativa “considerar a avaliação como um recurso didático que possibilita o acompanhamento e aperfeiçoamento do processo de aprendizagem do aluno, e a diagnosticar seus resultados”. **Fundamentação da Banca:** A literatura do campo da Didática, como por exemplo, Haidt (1995), indica que o planejamento para o processo de ensino deve envolver os seguintes aspectos ou etapas: Analisar as características da clientela (aspirações, necessidades e possibilidades dos alunos); Refletir sobre os recursos disponíveis; Definir os objetivos educacionais considerados mais adequados para a clientela em questão; Selecionar e estruturar os conteúdos a serem assimilados, distribuídos ao longo do tempo disponível para o seu desenvolvimento; Prever e organizar os procedimentos do professor, bem como as atividades e experiências de construção do conhecimento consideradas mais adequadas para a consecução dos objetivos estabelecidos; Prever e escolher os recursos de ensino mais adequados para estimular a participação dos alunos nas atividades de aprendizagem; E prever os procedimentos de avaliação mais condizentes com os objetivos propostos. Dessa forma, a alternativa correta diz respeito a considerar os procedimentos de avaliação articulados aos objetivos de aprendizagem e aos objetos de conhecimento. Ao considerar a avaliação como um recurso didático que possibilita diagnosticar os resultados de aprendizagem, o docente reduz a dimensão do processo avaliativo à medida, desconsiderando o processo de ensino-aprendizagem na sua integralidade. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Educação Pública Municipal de Sobral - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 28: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 28 sob os protocolos internos 0056, 0490, 0066, 0134, 0603, 0239, 0529, 0528, 0570, 0522, 0524, 0553, 0351, 0584, 0534, 0325, 0245, 0550, 0332, 0156, 0463, 0384, 0496, 0078, 0523, 0240, 0569, 0256, 0387, apresentando o seguinte fundamento: Que a Lei nº 14.164/2021 incluiu a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, no entanto, a mesma lei não instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, portanto, solicitam a anulação da referida questão. **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/as, pois, a Lei nº 14.164/2021, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), incluindo conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituindo a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. O mesmo pode ser confirmado no Diário Oficial da União - Seção 1 - 11/6/2021, Página 3 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14164-10-junho-2021-791447-publicacaooriginal-162983-pl.html>. Portanto, a alegação do/as recorrentes é totalmente improcedente. **Pedido do Recorrente:** Foi apresentado outro recurso para a questão 28 sob o protocolo interno 0254, apresentando o seguinte fundamento: Que a Lei nº 14.191/2021 não incluiu uma nova modalidade de educação, mas sim estabeleceu a educação bilíngue de surdos como uma modalidade independente, conforme consta em seu texto, portanto, solicitam a anulação da referida questão. **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois, a Lei nº 14.191, DE 3 DE AGOSTO DE 2021, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Portanto, adicionando dessa forma nova modalidade à educação. Portanto, a alegação do/as recorrentes é totalmente improcedente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 29: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 29 sob o protocolo interno 0084, apresentando o seguinte fundamento: Que se faz necessária alteração do gabarito provisório da questão 29, destacando: “A resposta é letra C, porque o FUNDAE é: Art. 2º - O Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia da Escola - FUNDAE, tem como objetivo a assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de garantir uma maior autonomia de cada escola a se tornar beneficiária. E no gabarito marca letra B, afirmando que o FUNDAE é destinado para caráter psicossocial.” **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois, em conferência ao gabarito preliminar, não se observou erro na publicação do gabarito, destacando que no Caderno da Prova 1, a resposta é B, no Caderno da Prova 2, a resposta é A, no Caderno da Prova 3, a resposta é C, e no Caderno da Prova 4, a resposta é D. A candidata não destaca o modelo da prova o qual solicita mudança de gabarito. Portanto, o FUNDAE tem como objetivo assistência financeira a ser a ser concedida a cada estabelecimento de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de garantir uma maior autonomia de cada escola

Comunicado Nº 40/2023-CEV/UECE, de 02/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

a se tornar beneficiária. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 32: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 32 sob os protocolos internos 0071, 0596, 0485, 0290, 0545, 0582, 0293, 0519, 0297, 0057, 0354, 0189, 0183, 0588, 0537, 0326, 0470, 0087, 0592, 0505, 0101, 0124, 0581, 0509, 0489, 0064, 0408, 0070, 0316, 0212, 0194, 0121, 0229, 0090, 0436, 0440, 0497, apresentando o seguinte fundamento: Que se faz necessária anulação da questão 32 pois, de acordo com os requerentes, a opção II é contrária ao que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quanto à Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, ser componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno em algumas condicionalidades, quais sejam: I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003); II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003); III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003); IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003); V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) e VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003). **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/as candidato/as, pois, embora a alternativa “II. A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno”, não relate as condicionalidades dessa prática facultativa, o referido texto da Lei é procedente e correto em sua afirmação. Ela é facultativa, e apresenta condicionalidades. Dessa forma, mantém-se a resposta. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 33: Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 33 sob os protocolos internos 0520, que faz referência à questão 32 em sua justificativa, e 0170, apresentando o seguinte fundamento: Que se faz necessária REVISÃO DO GABARITO 4, QUESTÃO 33 da prova objetiva de EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: gabarito preliminar considerou como correta a alternativa C contudo a descrição da alternativa encontra-se equivocada, mostrando a macrocompetência 3 como AMOROSIDADE e 5 como INOVAÇÃO. Entretanto, a alternativa D é a que corresponde com fidelidade às cinco macrocompetências citadas no documento Material produzido pelo Instituto Ayrton Senna | 2021, quais sejam: 1.AUTOGESTÃO, 2. ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, 3.AMABILIDADE, 4.RESILIÊNCIA EMOCIONAL, 5. ABERTURA AO NOVO. **Fundamentação da Banca:** Em conferência ao gabarito preliminar, solicita-se à CEV revisão do gabarito 4, questão 33, Educação Física. A resposta correta é: 1. AUTOGESTÃO, 2. ENGAJAMENTO COM OS OUTROS, 3. AMABILIDADE, 4. RESILIÊNCIA EMOCIONAL, 5. ABERTURA AO NOVO. **Conclusão da Banca:** Modificar o Gabarito Preliminar.

Específica - Arte-Educação - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 37: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 37, sob o protocolo interno 0306, apresentando como fundamento: “A finalidade da arte na educação não é formar seres humanos mais críticos ou transformadores do meio social, pode ter uma contribuição sim, mas deu a entender que essa a finalidade principal, ao meu ver é despertar a sensibilidade a arte, formar o carácter, a arte tem um valor humano também”. **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois ele demonstra, não ter compreendido a questão na sua totalidade, pois ignora que a afirmação se aplica ao contexto “arte e formação humana”, não foi afirmado que esta seja a principal finalidade da arte na educação. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 42: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 42, sob o protocolo interno 0295, apresentando como fundamento: “Na questão 42 é abordado o tema da percussão corporal, a resposta do gabarito diz que a alternativa A é a correta, tornando o item B correto, que afirma que a percussão corporal é usada pra representar os sons da natureza, o que não se justifica, uma vez que esse método é o usado para trabalhar o ritmo, a coletividade em grupo, sons da natureza está relacionado com a paisagem sonora e pode ser reproduzido pela boca. Se o item correto for a alternativa A, será eliminado o item !!! que diz que a percussão corporal é uma boa ferramenta para a musicalização. E por que não seria? Sabemos que a música não se restringe apenas a cantar e tocar um instrumento tradicional, logo a percussão corporal pode ser uma ferramenta inicial na musicalização. Assim, ao meu ver o item correto da questão 42 é a alternativa C. **Fundamentação da Banca:** A resposta correta da questão está contemplada pelos itens “I – A percussão corporal pode ser trabalhada como uma espécie de dança e música ao mesmo tempo, por um aluno ou grupo de alunos” e III – A percussão corporal é uma atividade que pode ser uma boa introdução aos trabalhos de musicalização”. Já o item “II – A percussão corporal, utilizando o corpo para imitar os sons da natureza e dos animais é uma prática moderna que surgiu no final do século XX” é falso. Pois a percussão corporal é uma prática bastante antiga. Foi utilizada por sociedades primitivas e em danças populares. É a arte de produzir sons com o próprio corpo. Não há relação direta dessa prática com a imitação de sons da natureza ou de animais. É uma ferramenta pedagógica do campo da educação tanto na dança como na música onde as pessoas produzem sons com seus corpos.). **Conclusão da Banca:** Diante do exposto recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 46: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 37, sob o protocolo interno 0306, apresentando como fundamento: “A resposta correta é a letra C porque a questão pede para identificar ritmos do século XX sendo eles: Bossa Nova, Samba Canção e Tropicalismo. No gabarito marca letra D: Samba Canção, Modinha e Bossa Nova. Modinha é um ritmo que surgiu no século XVIII e XIX. **Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 37, sob o protocolo interno 0089, apresentando como fundamento: “A resposta correta é a letra C porque a questão pede para identificar ritmos do século XX sendo eles: Bossa Nova, Samba Canção e Tropicalismo. No gabarito marca letra D: Samba Canção, Modinha e Bossa Nova. Modinha é um ritmo que surgiu no século XVIII e XIX”. **Fundamentação da Banca:** A resposta correta da questão é o item onde consta apenas “Bossa Nova, Samba Canção e Tropicalismo”, nos demais itens aparece pelo menos um ritmo ou movimento que não surgiu no século XX. **Conclusão da Banca:** Diante do exposto recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Específica - Ciências - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 39: Pedido do Recorrente: Foi apresentado 01 recurso para a questão 39 sob o protocolo interno 0065 com os seguintes fundamentos: “As questões sobre os tipos de solo foi abordada de forma muito específica, que não se encontra nem mesmo nos livros de ensino fundamental ou médio, até mesmo pesquisando na internet não se encontra as classificações tão específicas como as abordadas na prova.”. O recorrente alega que o nível de conhecimento solicitado está superior ao nível de aprofundamento relacionado ao ensino fundamental e médio e até mesmo ao de pesquisas

gerais realizadas pela internet. **Fundamentação da Banca:** No capítulo II do edital do concurso, o inciso VII (apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, na forma estabelecida no Anexo I deste Edital, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Órgão Competente, de conformidade com a legislação vigente, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento) descreve que o nível de conhecimento solicitado será o superior. Além disso, no ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 que descreve o conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas do Concurso - Códigos de Opção de 02 a 09 – Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) em áreas específicas de atuação - ÁREA: CIÊNCIAS (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS) o item 21 refere-se aos Tipos de solos; exploração e conservação do solo; ou seja, segundo o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SBCS), o conhecimento solicitado está dentro do que foi descrito e comunicado no edital e em consonância com o conhecimento científico vigente. **Conclusão da Banca:** Recomendamos manter a questão e sua resposta.

Questão 41: Pedido dos Recorrentes: Os recorrentes (Protocolo internos: 0081, 0135 e 0405) solicitam mudança de gabarito da questão 41 da prova de Ciências. Argumentam que a afirmativa I diz que a química transformou as comunicações e os transportes: forneceu materiais avançados, como o cobre para computadores e o silício para fibras óticas. Conforme os requerentes, isto está completamente correto, pois o uso do cobre nos circuitos eletrônicos e fios e o silício sendo usado em componentes eletrônicos também, incluindo a fibra ótica, que torna a transferência de dados mais veloz. O gabarito da questão diz que essa afirmativa é incorreta. Solicitam que o gabarito seja analisado, pois claramente a resposta correta é o item em que constam como verdadeiro as afirmações: I, II e III. **Fundamentação do Parecer da Banca:** A questão 41 da Prova de Química merece mudança pelos motivos expostos a seguir. Vamos considerar o gabarito da prova 1. 41. Temos somente que olhar à nossa volta e apreciar o impacto da química na tecnologia e na sociedade. Na abordagem da química, considere as seguintes afirmações: I. A química transformou as comunicações e os transportes: forneceu materiais avançados, como o cobre para computadores e o silício para fibras óticas. II. A química trata da matéria e suas transformações, tanto no nível macroscópico como no nível microscópico. III. A química e sua indústria tiveram que evoluir juntamente com o mundo para se tornar sustentável, surgindo a química verde. É correto o que se afirma em A) I, II e III. B) II e III apenas. C) I e II apenas. D) I e III apenas. A placa de cobre tem aplicação em equipamento eletrônicos, como computadores, celulares, tablets e smartphones. Uma das principais vantagens empregadas nesses aparelhos é a resistência à corrosão e o fato do material ser 100% reciclável. O material mais comum para a construção das fibras óticas é a sílica, nome popular do óxido de silício, SiO_2 . Assim, de acordo com a prova 1, a afirmação I está correta e, desta forma, a alternativa correta é a A, e não a alternativa B, conforme o gabarito desta prova, divulgada oficialmente. Deste modo, os argumentos apresentados nos recursos dos 3 recorrentes são verdadeiros. Em qualquer que seja a Prova, a resposta correta da questão 41 é a que afirma como verdadeira as afirmações I, II e III. **Conclusão da Banca Examinadora de Química:** Assim sendo consideramos procedentes os recursos apresentados e acordamos em mudar a resposta da questão 41, de acordo com os seguintes gabaritos: Gabarito da Prova 1 – mudar a resposta de B para A; Gabarito da Prova 2 – mudar a resposta de D para A; Gabarito da Prova 3 – mudar a resposta de C para A; Gabarito da Prova 4 – mudar a resposta de A para B.

Questão 43: Pedido do Recorrente: O recorrente (Protocolo interno: 0418) solicita anulação da questão 43 da prova de Ciências, em que argumenta que precisa da tabela periódica para auxiliar na identificação das famílias dos elementos indicados. Para o requerente a Tabela Periódica é necessária na identificação de famílias e períodos de elementos não usuais, diferente dos elementos representativos, os elementos de transição que não seguem uma regra para identificação de família/período por meio da distribuição eletrônica. **Fundamentação do Parecer da Banca:** A questão 43 da Prova de Química não merece nenhum reparo pelos motivos expostos a seguir. Vamos considerar o gabarito da prova 1. 43. Até uns anos atrás, constavam, na tabela periódica, 103 elementos químicos. Entretanto, outros elementos foram descobertos e a ela adicionados. Com relação a esses novos elementos, assinale a afirmação verdadeira. A) O elemento químico de número atômico 116 é classificado como um halogênio. B) O elemento químico de número atômico 108 pertence ao sétimo período e ao grupo 9 – família do cobalto. C) Quando na sua configuração fundamental, o elemento químico de número atômico 114 tem 5 elétrons no último nível. D) O elemento químico de número atômico 110 pertence à família do níquel. O recorrente afirma que para esta questão é preciso da tabela periódica para auxiliar na identificação dos elementos indicados. A Banca da Prova de Química informa que para a resolução desta questão só precisa saber do número atômico, que é dado. O conhecimento que se avalia do(a) candidato(a) é sabe desenvolver a distribuição eletrônica do elemento em seu estado fundamental e daí determinar a que família pertence. Resolução da Questão: A questão será resolvida sem o uso da Tabela Periódica, como afirma o requerente. Elemento químico de número atômico 116: $1s^2 2s^2 2p^6 3s^2 3p^4 4s^2 3d^5 4p^6 5s^2 4d^10 5p^6 6s^2 4f^14 5d^10 6p^6 7s^2 5f^14 6d^10 7p^4$; Camada de Valência: $7s^2 7p^4$; A característica dos halogênios é ter 7 elétrons em sua camada de valência, ou seja, $ns^2 np^5$. Como na camada de valência deste elemento existem 6 elétrons ($7s^2 7p^4$), é a característica de um calcogênio ($ns^2 np^4$), então pode se afirmar que este elemento químico não é classificado como halogênio e neste caso a afirmação A não é verdadeira. Elemento químico de número atômico 108: $1s^2 2s^2 2p^6 3s^2 3p^4 4s^2 3d^5 4p^6 5s^2 4d^10 5p^6 6s^2 4f^14 5d^10 6p^6 7s^2 5f^14 6d^10$; As famílias dos elementos químicos representativos possuem os elétrons mais energéticos nos subníveis "s" ou "p", enquanto os elementos químicos de transição situam-se nos subníveis "d" ou "f" incompletos. Como na distribuição eletrônica deste elemento o subnível 6d está incompleto (6d6), então este elemento é de transição do bloco "d". Para se determinar a qual grupo pertence, é do conhecimento que na sequência dos grupos de transição do bloco d, se o elemento terminar em d1 será do grupo 3 (o grupo 1 é dos metais alcalinos e o grupo 2 é dos metais alcalinos terrosos). Se este elemento químico termina em d6 então será do grupo 8. A distribuição eletrônica do elemento químico Cobalto (número atômico 27, dado nesta prova, antes da questão 41): $1s^2 2s^2 2p^6 3s^2 3p^4 4s^2 3d^7$; Como o cobalto termina em 3d7 então pertence ao grupo 9. Por esta resolução, o elemento química de número atômico 108, pertence ao sétimo período ($7s^2$), ao grupo 8, e não faz parte da família do cobalto, e desta forma, a afirmação B não é verdadeira. Elemento químico de número atômico 114: $1s^2 2s^2 2p^6 3s^2 3p^4 4s^2 3d^5 4p^6 5s^2 4d^10 5p^6 6s^2 4f^14 5d^10 6p^6 7s^2 5f^14 6d^10 7p^2$; Último nível: $7s^2 7p^2$; Como se observa, este elemento químico tem 4 elétrons no último nível e neste caso a afirmação C não é verdadeira. Elemento químico de número atômico 110: $1s^2 2s^2 2p^6 3s^2 3p^4 4s^2 3d^5 4p^6 5s^2 4d^10 5p^6 6s^2 4f^14 5d^10 6p^6 7s^2 5f^14 6d^8$; Como na distribuição eletrônica deste elemento o subnível 6d está incompleto (6d8), então este elemento é de transição. Se este elemento químico termina em d8 então será do grupo 10. Distribuição eletrônica do elemento químico níquel (número atômico 28, dado nesta prova, antes da questão 41): $1s^2 2s^2 2p^6 3s^2 3p^4 4s^2 3d^8$; Como o níquel termina em 3d8 então pertence ao grupo 10. Por esta resolução, o elemento química de número atômico 110, pertence a família do níquel, e desta forma, a afirmação D é verdadeira. Afirma-se portanto, que resolução desta questão não é necessário o uso da tabela periódica, e sim o número atômico do elemento químico. **Conclusão da Banca Examinadora de Química:** Assim sendo consideramos improcedente o recurso apresentado e acordamos em manter como verdadeira a resposta da questão 43 já informada nos gabaritos publicados.

Questão 46: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 46, sob o protocolo interno 0113, apresentando como fundamento: O/A recorrente alega que: "A primeira lei de Newton, também conhecida como princípio da inércia, afirma que todo corpo permanece em seu estado de repouso ou em movimento retilíneo e uniforme caso as forças que atuam sobre ele se anulem." Veja mais sobre "Primeira Lei de Newton" **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois o requerente não apresenta fatos ou argumentos para anulação do item. O recorrente apresenta, só e somente só, um recorte do texto presente no item. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, conseqüentemente, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta em gabarito.

Questão 48: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 48, sob os protocolos internos 0082, 0578, 0088, 0062, 0125, 0395, 0107, 0579, 0083 apresentando como fundamento: OS/AS recorrentes alegam que: " A questão 48 do caderno 3 da área específica de ciências traz a alternativa correta como o item C. Mas, vamos analisar o que a questão pede e cada item. A questão trata das unidades de medidas utilizadas pelo

Comunicado Nº 40/2023-CEV/UECE, de 02/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

Sistema Internacional de Unidades e pede: "assinale o que contém apenas grandezas cujas medidas estão corretamente expressas no SI." Temos que as unidades do SI são: Comprimento - metro (m); massa - quilograma(kg); tempo - segundo (s); Corrente - ampère (A); Temperatura - Kelvin (K); quantidade de matéria - Mol (mol); e intensidade luminosa - candela (cd). Sendo todas as outras grandezas derivadas dessas ou adaptadas com prefixos de unidades. Analisando as alternativas, e já por critério de eliminação: Item A - "dez graus Celsius" - é incorreto já que temperatura é em Kelvin. Item B - "20 KM" - traz as unidades em letras maiúsculas o que já não é correto e coloca comprimento em "KM/km", mas no SI é medida em metros. Item C - "120 km/h" - velocidade é distância/comprimento dividido pelo tempo e, portanto, no SI é dado em m/s (metros por segundo) e não em quilômetros por hora, já colocando esse item como falso. Que é o item correto no gabarito preliminar, porém está INCORRETO. Item D - "150 KM/H" - também traz velocidade em "KM/H", sendo errado a escrita com letras maiúsculas, mas, de qualquer forma velocidade não é dada em km/h no SI e sim em m/s. Portanto, a questão não apresenta item correto de acordo com o que se pede no comando da questão e deve ser ANULADA." **Fundamentação da Banca:** Existem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelos/as candidatos/as, pois o item assinalado como correto por esta comissão, ou seja, item C no caderno de provas 3, apresenta em sua composição uma unidade derivada daquela proposta pelo SI para velocidade. Com o intuito de manter o compromisso dessa comissão com a qualidade do certame e o respeito para com os candidatos, recomendamos a anulação da Questão 48. **Conclusão da Banca:** deferimento do pedido de anulação da questão e, conseqüentemente, recomendamos a anulação da Questão 48 por não apresentar item compatível com o comando solicitado.

Questão 49: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 49, sob o protocolo interno 0353, apresentando como fundamento: O/A recorrente alega que: "Edital Nº 01/2023 – SEPLAG/SME, 02 DE JANEIRO DE 2023- 49. A maioria dos equipamentos e dispositivos elétricos que tornam nosso cotidiano mais prático e fácil funcionam graças aos desenvolvimentos..... Está correto o que se afirma somente em A) I, II e III. B) I, II e IV. C) IV. D) III o item abaixo está correto verificando a anulação dessa questão II. Eletricidade e Magnetismo são duas ciências distintas, desenvolvidas de forma independente, com suas características próprias sem correlação nenhuma entre si." **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois o requerente não apresenta fatos ou argumentos para anulação do item. O recorrente apresenta, só e somente só, um recorte do texto e afirma que o item está correto. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, conseqüentemente, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta em gabarito.

Específica - Educação Física - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 36: Pedido dos Recorrentes: Foram apresentados 10 recursos para a questão, todos com argumentação semelhante. Os recorrentes são candidatos que realizaram prova para Professor Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Educação Física (protocolo internos 0060, 0073, 0086, 0178, 0179, 0188, 0244, 0345, 0401 e 0558) e requereram alteração de resposta da questão, pois alegam que a resposta correta é a letra B (que assim se apresenta: no período entre 1930 e 1945, quando a Educação Física se voltava para a prática de exercícios físicos que contribuíssem com a disciplina, hierarquia e a formação de alunos fortes e saudáveis, possíveis futuros soldados) e não a letra A (durante o período da ditadura militar, de 1964 a 1985, onde se buscava desenvolver o esporte como um meio de propagar o regime dos militares, era ancorada na exclusão de inaptos e na busca de tornar o Brasil uma potência olímpica) como está no gabarito (gabarito 4). **Fundamentação da Banca:** De fato, os recorrentes estão cobertos de razão, e a resposta correta da questão é a letra B (que assim se apresenta: no período entre 1930 e 1945, quando a Educação Física se voltava para a prática de exercícios físicos que contribuíssem com a disciplina, hierarquia e a formação de alunos fortes e saudáveis, possíveis futuros soldados) e não a letra A (durante o período da ditadura militar, de 1964 a 1985, onde se buscava desenvolver o esporte como um meio de propagar o regime dos militares, era ancorada na exclusão de inaptos e na busca de tornar o Brasil uma potência olímpica) como está no gabarito (gabarito 4). **Conclusão da Banca:** Deferimento do pedido e, portanto, recomendamos alterar a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE. Opção a ser substituída (está errada no gabarito): letra A - durante o período da ditadura militar, de 1964 a 1985, onde se buscava desenvolver o esporte como um meio de propagar o regime dos militares, era ancorada na exclusão de inaptos e na busca de tornar o Brasil uma potência olímpica (gabarito 4). Opção substituída (está correta, deve ser trocada por esta): letra B - no período entre 1930 e 1945, quando a Educação Física se voltava para a prática de exercícios físicos que contribuíssem com a disciplina, hierarquia e a formação de alunos fortes e saudáveis, possíveis futuros soldados.

Questão 41: Pedido do Recorrente: Foi apresentado 1 recurso para a questão. O recorrente é candidato que realizou prova para Professor Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Educação Física (protocolo interno 0080) e requerer anulação da questão, pois segundo o mesmo: A questão 41 está pedindo projetos da autoria de Rui Barbosa (1849-1923), a alternativa (C) tida como correta falar sobre o parecer do projeto de Reforma Leôncio de Carvalho. Rui Barbosa defendeu publicamente a obrigatoriedade da disciplina Educação Física no parecer denominado "Reforma do Ensino Primário e vários instituições complementares da instrução pública" publicado no ano de 1883, resultante de sua análise acerca do decreto de nº 7.247, de 19 abril de 1879, concebido pelo então ministro dos Negócios do Império, Carlos Leôncio de Carvalho. Em linhas gerais, no decreto constava a reforma do ensino primário e secundário no município da corte. O que não deixa de estar correto, Leôncio escreveu este projeto. Porém a alternativa (B), fala sobre a reforma de Rui Barbosa, assim, pois, todo mundo civilizado, podemos-lo dizer, impõem hoje como necessidade vital, na organização da escola, a ginástica, ampliada aos dois sexos, a comissão portanto, não tinha que vacilar em lhe reconhecer o que, pela mais rigorosa das exigências racionais toca esse ramo de ensino(BARBOSA, 1947, p. 90). na alternativa diz que ele ditava sobre os métodos de ensino, e ampliar a ginástica para os dois sexos é um método, a alternativa também fala que Rui defendeu essa inclusão. Para o sexo feminino, a Educação Física compunha-se de exercícios com caráter "suave, acomodado ao sexo" (BARBOSA, 1947, P. 90). E para os homens ele falou que o ensino popular tinha como um de seus objetivos "[...] preparar para defesa da pátria" (BARBOSA, 1947, P. 91) e "seria, portanto, uma lacuna imperdoável a omissão dos exercícios militares num plano de reorganização do ensino popular [...] como meio de lançar nos hábitos da mocidade a base da defesa nacional [...]" (BARBOSA 1947, P. 97). Diante disso as alternativas (B) e (C) tem a autoria de Rui Barbosa, porém a (B) está mais de acordo com o que a questão pede. **Fundamentação da Banca:** O candidato está equivocado. A questão pede em seu enunciado, quais reformas ou pareceres são de autoria de Rui Barbosa. Apenas a opção: "Parecer sobre o Projeto 224 — Reforma Leôncio de Carvalho, no qual defendeu a inclusão da ginástica nas escolas e a equiparação dos professores de ginástica aos das outras disciplinas" é a correta. A outra opção que o candidato cita - "Reforma Rui Barbosa, que ditava sobre os métodos de ensino, a importância e a inclusão da ginástica nas escolas dos municípios do Brasil" - é falsa, pois não existe nenhuma reforma intitulada - Reforma Rui Barbosa. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 50: Pedido do Recorrente: Foi apresentado 1 recurso para a questão. O recorrente é candidato que realizou prova para Professor Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Educação Física (protocolo interno 0236) e requerer anulação da questão 50, pois segundo o mesmo: "Senhor, Examinador, venho por meio deste recurso administrativo pleitear a anulação da questão nº50- caderno de provas e gabarito 3. Questão que trata da Base Nacional Curricular Comum, tal temática não faz parte do conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas do Concurso, segundo o EDITAL No 01/2023 - SME/SEPLAG/SOBRA, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. Observando, o que consta no edital: (ANEXO IV) ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS) 1. Histórico da Educação Física; 2. Educação Física como linguagem; 3. Processo ensino e

Comunicado Nº 40/2023-CEV/UECE, de 02/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

aprendizagem na Educação Física; 4. Construindo competências e habilidades em Educação Física; 5. Avaliação em Educação Física; 6. Educação Física e sociedade; 7. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física; 8. Atividade física e saúde; 9. Crescimento e desenvolvimento; 10. Aspectos da aprendizagem motora; 11. Aspectos socio-históricos da Educação Física; 12. Política educacional e Educação Física; 13. Cultura e Educação Física; 14. Aspectos da competição e cooperação no cenário e escolar; 15. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino infantil e do ensino fundamental para a disciplina de Educação Física. Com falta de especificidade do conteúdo, no edital, que trata sobre a Base Curricular Nacional, fica compreendido que não terá questão sobre tal temática, diferentemente da LDB e dos PCNs, que são citados de forma explícitos no edital". **Fundamentação da Banca:** O candidato está equivocado. A questão trata de um modelo de classificação de esportes baseado na lógica interna, tendo como referência os critérios de cooperação, interação com o adversário, desempenho motor e objetivos táticos da ação. Tal classificação é utilizada na Educação Física de autoria de González, já estudada em 2004, portanto, antes da BNCC. Portanto se insere no programa de Educação Física nos itens: 3. Processo ensino e aprendizagem na Educação Física; 4. Construindo competências e habilidades em Educação Física; 7. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física; e, 10. Aspectos da aprendizagem motora. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Específica - Geografia - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 45: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 45 sob o protocolo interno 0298 apresentando o seguinte fundamento: "Na prova de gabarito 01, a questão 45 aponta como opção correta a alternativa B contudo, a alternativa C também pode ser considerada como correta: C) "Não mais existir a influência política, econômica e militar de apenas duas potências globais". Atualmente a influência política, econômica e militar não se centra mais em duas potências globais como Estados Unidos e União Soviética, à época da Guerra Fria. Essas influências possuem uma nova configuração após o processo de globalização e modernização tecnológica onde outros países se destacam, como, por exemplo, a China (maior potência econômica sendo o país com o maior exército do mundo em número de soldados ativos e o segundo com maior financiamento das forças armadas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. As influências políticas e econômicas têm se evidenciado por meio de grupos e blocos econômicos como União Europeia e BRICS, mesmo os Estados Unidos ainda figurando como potência econômica e militar. China, Alemanha, Japão, Índia também possuem forte influência econômica em âmbito global. Dessa forma, creio que as duas alternativas (B e C) estão corretas. **Fundamentação da Banca:** Infelizmente no processo de revisão das questões, após a correção de língua portuguesa e norma culta, o elaborador das questões cometeu um equívoco e inseriu acidentalmente o advérbio "apenas" na alternativa C, tornando assim, essa que deveria ser uma alternativa incorreta, correta também. Desta feita, na questão 45, as alternativas B e C (Gabarito 1), infelizmente, estão corretas, devendo tal questão ser, portanto, anulada. **Conclusão da Banca:** Anular a questão em virtude de existir mais de uma opção verdadeira.

Questão 48: Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 48 sob o protocolo interno 0193 apresentando o seguinte fundamento: "Senhor Examinador, venho por meio deste recurso administrativo pleitear a anulação da questão nº. 48- caderno de provas de Geografia e gabarito tipo 4. Na alternativa "A" houve erro na digitação, criando distorções, e assim propiciando equívocos na resposta, pois ela iniciava "americanos" e encerrava com "latinos", tirando sentido da alternativa. Desse modo gerando confusão para os participantes do certame". **Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 48 sob o protocolo interno 0488 apresentando o seguinte fundamento: "O caderno de prova 03, Questão 48 específica de Geografia, Item D da questão estava com erro de digitação". **Fundamentação da Banca:** Infelizmente no processo de diagramação final das questões, o revisor da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE cometeu um equívoco e acidentalmente deletou a parte inicial da alternativa correta da questão 48. Esse fato já foi confirmado junto ao mesmo, posto que na versão final impressa, entregue e assinada pelo elaborador, a questão estava completa, com a redação completa de todas as alternativas desta questão. **Conclusão da Banca:** Anular a questão em virtude de imprecisão, erro de digitação de grafia, dúvida de interpretação, ou outro aspecto que caracterize má formulação da questão.

Específica - História - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 44: Pedido do Recorrente: Foram apresentados 03 recursos (0181, 0272 e 0259) para a mesma questão 44, todos com argumentação semelhante. Os recorrentes pedem a alteração do gabarito. **Fundamentação da Banca:** De fato, os recorrentes estão cobertos de razão, e a resposta correta presente da questão 44 na prova corresponde a alternativa que contém o seguinte conteúdo: "III e IV.", portanto há um erro no Gabarito preliminar que deve ser prontamente corrigido. **Conclusão da Banca:** Diante do exposto recomendo alterar a resposta da questão 44

Questão 45: Pedido do Recorrente: O recorrente solicita que se analise a alternativa disposta no gabarito da Questão 45, faz uma alusão a uma possível interpretação do texto citado no enunciado que poderia dar margem à percepção de que o item correto seria a letra "D) os conflitos existentes entre os interesses do poder político e econômico das nações europeias e os interesses da igreja católica na colonização do Brasil." e não a opção apontada no gabarito como correta, a letra "B) a catequese indígena como instrumento de transformação cultural e a religião como um controle social necessário ao processo colonizatório.". Outro recorrente informa que não há conexão entre o que está no texto citado no enunciado e a resposta apontada no gabarito, diz que "percebe-se que a resposta não condiz com o que o texto aponta; em outras palavras, não é possível chegar a essa resposta, apontada como a correta, analisando o texto fornecido". Informa que o único item relacionado ao enunciado da Questão 45 é o item "D) os conflitos existentes entre os interesses do poder político e econômico das nações europeias e os interesses da igreja católica na colonização do Brasil.", e não a opção apontada no gabarito como correta, a letra "B) a catequese indígena como instrumento de transformação cultural e a religião como um controle social necessário ao processo colonizatório." **Fundamentação da Banca:** No enunciado da questão de número 45 já há uma indicação sobre o teor do conteúdo cobrado ao citar a ação de jesuítas como José de Anchieta, nesse sentido a análise feita por Bosi está no processo de catequese, conversão e controle social das comunidades indígenas, primeiro momento após a chegada da ordem jesuítica na colônia após 1549 e a fundação de missões e colégios em diversas localidades como o colégio de Piratininga em 1554 que daria origem à cidade de São Paulo, portanto claramente a figura de Anchieta está associada ao item "B". Já o item "D" pretendido pelo recorrente como correto refere-se a outro momento histórico dentro da colonização portuguesa, quando interesses mercantis levaram ao conflito extremo entre colonos e jesuítas pelo controle da mão de obra indígena, período marcado pela Guerra Guaranítica entre 1753 e 1756 e pela própria expulsão dos jesuítas do Brasil em 1759 sob ordem do governo do Marquês de Pombal. O segundo recorrente parece não ter percebido todo o enunciado da questão de número 45 no qual já há uma indicação sobre o teor do conteúdo a ser cobrado ao citar a ação de jesuítas como José de Anchieta. Nesse sentido a análise feita por Bosi no excerto destacado está no processo de catequese, conversão e controle social das comunidades indígenas, que foi o primeiro momento de ação da ordem jesuítica após a chegada na colônia após 1549, com a fundação de missões e colégios em diversas localidades tal como o colégio de Piratininga fundado por Anchieta em 1554 e que daria origem à cidade de São Paulo, portanto claramente a figura de Anchieta está associada ao item "B". Já o item "D" pretendido pelo recorrente como correto refere-se a outro momento histórico dentro da colonização portuguesa, quando interesses mercantis levaram ao conflito extremo entre colonos e jesuítas pelo controle da mão de obra indígena, esse período de conflito iniciado em 1660 no norte da

Comunicado Nº 40/2023-CEV/UECE, de 02/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

colônia é marcado pela Guerra Guarânica entre 1753 e 1756 e pela própria expulsão dos jesuítas do Brasil em 1759 sob ordem do governo do Marquês de Pombal. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do recurso e recomendação para que se mantenha a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 47: Pedido do Recorrente: O recorrente, protocolo interno 243, informa que “A questão 47 traz uma questão sobre o livro de Luiz Gasparin (2002) A Pedagogia histórico-crítica, porém essa leitura não foi cobrada no Edital do presente concurso, para os licenciados em história. Logo, como a leitura não era algo apontado pelo Edital, não poderia ser cobrada na prova, por isso venho por meio desse recurso pedir a anulação dessa questão.” Baseado nessa premissa pede anulação da questão. O recurso 420 informa que “A questão faz alusão a tendência pedagógica Histórico-crítica, que embora proponha reflexões quanto as disciplinas (ou componentes curriculares) de História e Sociologia, aparece inadequadamente na prova de conhecimento específico de História. Visto que no programa da disciplina verificamos no EDITAL Nº 01/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - em seu anexo IV página 14, não consta a referida tendência como podem ser verificado abaixo:” a seguir elenca toda a lista de Tópicos do Programa de Conhecimentos Específicos do concurso constante no ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, Códigos de Opção de 02 a 09 – Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) em áreas específicas de atuação, Área: História. Afirma ainda “que o conteúdo cobrado estava previsto no edital, porém na parte de DIDÁTICA no qual as questões tinham peso (VALOR/NOTA) disitintos: 2. Conceito de Didática e suas relações com a história da Pedagogia: teorias e tendências pedagógicas;” e pede a anulação da questão. O recurso de protocolo interno 336 faz menção ao fato da questão 47 do caderno de provas 2 abordar “temas relacionados a sociologia, fato que enseja em controvérsia com o conteúdo programático do edital de abertura do processo seletivo, pois as disciplinas de SOCIOLOGIA foram impedidas de participar do processo seletivo, conforme parecer do Conselho Estadual de Educação. O referido cancelamento é explícito no Comunicado Nº 17/2023-CEV/UECE, que retificou o Anexo I do Edital Nº 01/2023-SME/SEPLAG/Sobral, de regulamentação do Concurso Público para Professor da Educação Básica do Município de Sobral. 1.1. Nesta retificação houve supressão na habilitação do cargo de código 05, Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano), na área específica de História, o qual foi retirada a formação em Filosofia e Sociologia, conforme parecer do Conselho Estadual de Educação.” Com base nessa argumentação, o recorrente pede a anulação da questão. O Protocolo interno 270 requer a revisão da questão pois entende que “a mesma trouxe como resposta um item confuso e que provavelmente pode ter induzido o candidato ao erro, por meio de um possível erro gramatical ou de pontuação. Isso, provavelmente, pode tornar a questão passível de anulação. A dúvida é a de que em vez do verbo SER na sua forma É, possivelmente, seja uma partícula aditiva E (sem acento), ou um possível ponto seguido antes do verbo É, indicando o início de um novo período. Isso muda completamente o sentido do enunciado. Na minha interpretação e de acordo com o item na sua forma expressa, é como se a manifestação do novo conceito adquirido fosse resultado do resumo feito pelo sujeito do conhecimento...” Fundamentação da Banca: A referência a autor José Luiz Gasparin feita no enunciado da questão foi aqui uma forma encontrada para identificar o conteúdo tratado quase à exaustão (Pedagogia Histórico-crítica) no Tópico nº 29 dos conteúdos do certame, na obra “SILVA, Ilei Luciana F. Metodologias do ensino de sociologia na educação básica. Caderno de metodologias de ensino e de pesquisa de sociologia” estando a parte específica em questão, os passos a se seguir nos planos de aula e unidades, exposta nas páginas 25 e 26 do referido material que, apesar de tratar o ensino de sociologia pode perfeitamente ser utilizado para o ensino de história ou de outra disciplina da área por tratar de uma forma específica de abordagem do ensino, a Pedagogia Histórico-crítica, que trata de uma prática pedagógica que procura utilizar o saber sistematizado de cada área do conhecimento transformando-o em saber significativo de forma que o aluno esteja, através desse processo, apto a realizar as necessárias conexões entre as diversas áreas do saber e a realidade do contexto social em que está inserido, não há limitações para esta prática no que se refere a este ou àquele saber sendo pois aplicável a qualquer saber. As informações citadas no enunciado (autor e data) são aqui uma ajuda ao candidato que fez as leituras indicadas no edital, como forma de facilitar a referência com o texto sugerido no qual os autores demonstram, amiúde, a realização dos passos propostos na Pedagogia Histórico-crítica. Apesar de arrolar todos os Tópicos da lista de conteúdos previstos no edital para a área de história, o requerente parece não ter percebido que o tema da questão – o uso da pedagogia histórico-crítica na prática escolar – está contido à exaustão no material sugerido no tópico 29 da lista, na obra Caderno de metodologias de ensino e de pesquisa de sociologia de Ilei Luciana Fiorelli Silva (et al.), na qual os autores apresentam vários exemplos de atividades em que os passos propostos na pedagogia histórico-crítica são aplicados em sua sequência lógica. Tais atividades podem ser replicadas como método em qualquer área do saber, trazendo enorme ganho pedagógico aos envolvidos. De fato, conforme citado pelo recorrente, o Comunicado Nº 17/2023-CEV/UECE retificou o Anexo I do Edital Nº 01/2023-SME/SEPLAG/Sobral no que se refere à coluna “Qualificação Exigida para Investidura no Cargo”, retirando do rol de candidatos aptos a disputar o certame aqueles que tenham a Graduação em Filosofia e Sociologia, nada mais há de informação no referido Comunicado que dê conta de retirada de conteúdo programático do Certame. Dito isso, cabe ressaltar que o conteúdo da questão 47 não tem nenhuma referência a conteúdo da Sociologia especificamente, sendo um conteúdo ligado diretamente à formação docente que se pretende aplicar nos cursos de Licenciatura ou naqueles que complementam o bacharelado dando-lhe habilitação para o ensino. O tema da questão Pedagogia Histórico-crítica trata de uma prática pedagógica que procura utilizar o saber sistematizado de cada área do conhecimento transformando-o em saber significativo de forma que o aluno esteja, através desse processo, apto a realizar as necessárias conexões entre as diversas áreas do saber e a realidade do contexto social em que está inserido, não há limitações para esta prática no que se refere a este ou àquele saber sendo pois aplicável a qualquer saber. Assim, por não haver decisão de retirar quaisquer Tópicos do Programa de Conteúdo Específico, uma vez que foi apenas alterado o edital no sentido de impedir a participação de graduados em Filosofia e Sociologia, não se vê razão para excluir a referida questão. O recorrente tão somente solicita a revisão da questão e esta revisão é baseada numa compreensão semântica que o próprio fez sobre o item correto, quando o que está posto é que a produção do resumo do conteúdo aprendido pelo aluno (sujeito do conhecimento) é que é a manifestação do novo conceito adquirido. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Específica - Língua Portuguesa - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 38: Pedido do recorrente: foi apresentado 01 recurso para a questão 38, com o fundamento de que os PCNs tratam dos procedimentos de escrita do externo para o interno. **Fundamentação da banca:** Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), ao tratar do ensino de escrita, salienta que os processos de refação textual iniciam de maneira externa em direção aos aspectos mais simples, motivo pelo qual a banca acata a argumentação. **Conclusão da banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e recomendação de mudança de gabarito, de “I, II e III” para “I e III, apenas”.

Questão 40: Pedido do recorrente: foi apresentado 01 recurso contra a questão 40, sob o fundamento de haver duplicidade de gabarito. **Fundamentação da banca:** O texto em análise trata da relação orgânica do eu-lírico com o livro, o que é evidenciado logo no primeiro período. O que segue, no texto, reforça a relação de uma intimidade orgânica entre o objeto e a personagem, uma vez que não é possível dissociar o livro da própria vida. Acrescente-se a isso o próprio trabalho de linguagem da narrativa, que utiliza verbos que relacionam à leitura a alimentação fisiológica, além de relacionar a troca com o livro e a própria vida, o que ratifica a organicidade do livro em relação à personagem. **Conclusão da banca:** indeferimento do pedido de anulação da questão e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Comunicado Nº 40/2023-CEV/UECE, de 02/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

Questão 42: Pedido do recorrente: foram apresentados 02 recursos contra a questão 42, sob os protocolos internos de número 0390 e 0053, com o fundamento de que, na resposta, o termo não corresponde à classificação. Fundamentação da banca: No trecho em análise, o termo destacado contribui para a construção de um sentido explicativo, uma vez que estabelece, entre dois termos uma relação de esclarecimento a partir da elucidação de “troca”. Conclusão da banca: indeferimento do pedido de mudança do gabarito e recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Questão 45: Pedido do recorrente: foi apresentado 01 recurso contra a questão 45, com o fundamento de que o sentido apresentado é múltiplo, caracterizando uma polissemia. Fundamentação da banca: O argumento apresentado pelo recorrente vai ao encontro da resposta do gabarito preliminar, uma vez que, conforme essa resposta, o termo em destaque caracteriza um processo de polissemia. A banca não compreendeu o pedido do recorrente, uma vez que gabarito e recurso versam sobre a mesma resposta, que está correta. Conclusão da banca: recomendação de manter a resposta do gabarito preliminar.

Específica - Matemática - Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º)

Questão 41: Pedidos dos recorrentes: Os recorrentes cujos protocolos internos são de número 0146, 0157, 0165, 0269 e 0291 solicitam anulação da questão. Os recorrentes com protocolos internos de número 0185, 0206, 0282, 0338, 0538, 0555 solicitam Alteração do Gabarito. Fundamentação / Comentários: Na questão 41, o conjunto considerado é o conjunto $W = \{ 1, 2, 3, \dots, n \}$, isto é, o conjunto dos números naturais x tais que $1 \leq x \leq n$. Este conjunto possui n elementos e portanto tem 2^n subconjuntos. Destes 2^n subconjuntos de W alguns contém o número n . O que se pede é exatamente quantos são os subconjuntos de W que contém o número n . Por exemplo se $W = \{ 1, 2, 3 \}$ os subconjuntos de W que contém o número 3 são $\{3\}$, $\{1, 3\}$, $\{2, 3\}$ e $\{1, 2, 3\}$. Alguns dos candidatos solicitaram a anulação da questão e outros alteração do gabarito. As argumentações indicadas nos requerimentos são confusas e revelam incorreta compreensão matemática do enunciado da questão. Em ambos os casos, examinando as argumentações apresentadas nos recursos, verifica-se a interpretação equivocada do enunciado da questão por parte dos candidatos. Consequentemente, todas as argumentações são impróprias ou inadequadas. A questão 41 está corretamente formulada e a interpretação do enunciado é parte integrante da avaliação do conhecimento matemático do candidato. Conclusão: Manter o enunciado como está e a resposta conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar divulgado pela CEV/UECE.

Questão 45: Pedido do recorrente: Os recorrentes solicitam a anulação da questão. Afirmando que o programa apresentado pela CEV/UECE não contempla a parte teórica necessária para resolução da questão. Fundamentação: Para a resolução da questão 45 precisamos do conceito de grandeza inversamente proporcional. No edital que rege o Concurso, em vez de grandeza inversamente proporcional foi digitado grandeza universalmente proporcional. A alegação dos recorrentes procede. Considerando as normas do Concurso, sugerimos anular a questão. Conclusão: Aceitamos a alegação dos recorrentes e recomendamos anular a questão.

Questão 50: Pedido do recorrente: O recorrente solicita a anulação da questão enfatizando que nenhuma das alternativas apresentadas é a correta. Afirma que a resposta correta é 115.10^4 . Fundamentação: A abordagem do recorrente foi inicialmente correta, no entanto ao calcular a área do trapézio isósceles considerou a altura do referido trapézio como sendo igual a 500 m, quando na verdade, conclui-se facilmente que a altura do trapézio é igual a 400 m. Conclusão: Manter questão como no enunciado a resposta conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar divulgado pela CEV/UECE.

•••••